(alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nildo Cesár Martins Carvalho; TEN CEL QOPM; 54192554/2; AT; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1159723

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 056/2025-PGE.G., Belém, 20 de janeiro de 2025

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais.... **RESOLVE:** 

DESIGNAR, a contar de 09.02.2025, a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1159560

## **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 055/2025-PGE.G., de 20 de janeiro de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2075426: RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2, concedida pela PORTARIA Nº 843/2024-PGE.G, de 28.10.2024, para o período de 02.01 a 12.01.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUSTAVO TAVARES MONTEIRO** 

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1159544

# FUNDAÇÃO PARÁPAZ

# **ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.820 de 16 de maio de 2024, pág. 9, Protocolo: 1073800

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: maio de 2024 até outubro de 2024.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: maio de 2024 até janeiro de 2025. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1159605

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS. PROCESSO Nº 2025/2046344

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 meses - De 17/01/2025 à 17/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390.39-47 (Outros Serv. Terceiros PJ/Serv. De Comunicação em Geral -- Despesas com Locomoção)
- Fonte de Recursos: 0150000001 (Recursos Próprios)
- Ação: 283594

- PI: 4110008338c

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 106 e 107, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1159513

# SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 044 /2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2007406; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS, Ident. Funcional nº 26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, referente ao triênio 06/05/2008 a 05/05/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE 1ANEIRO DE 2025

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159590

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA N°. 042/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2074888 e, ainda, o Atestado Médico de 03/12/2024,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159602

# **APOSTILAMENTO**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

Data da assinatura eletrônica: 17/01/2025 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD